DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 9.267, de 1º de julho de 2022.

Altera os Decretos Municipais nº. 9.116 de 11/04/2022 e 9.235 de 08/06/2022, retificando o enquadramento funcional dos servidores Suzana Fujiko Matsukawa e Laércio Antonio Velho.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando Ofício nº. 196/2022, de 01/07/2022 e 197/2022 de 01/0722, da Divisão de Recursos Humanos, informando um equívoco nos Decretos nº. 9.116 de 11/04/2022 e 9.235 de 08/06/2022, referente ao reenquadramento funcional dos servidores Suzana Fujiko Matsukawa da referência "00" para referência "01", a partir de fevereiro de 2017 e Laércio Antonio Velho da referência "03" para a referência "05", a partir de janeiro de 2008.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam retificados os enquadramentos funcionais dos servidores Suzana Fujiko Matsukawa e Laércio Antonio Velho, editados nos Decretos nº 9.116 de 11/04/2022 e 9.235 de 08/06/2022, passando a vigorar o seguinte:

Onde Lê-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
04.	SUZANA FUJIKO MATSUKAWA	28/02/2012	Referência "01"
03.	LAÉRCIO ANTONIO VELHO	01/07/1998	Referência "05"

Leia-se:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
04.	SUZANA FUJIKO MATSUKAWA	28/02/2012	Referência "02"
03.	LAERCIO ANTONIO VELHO	01/07/1998	Referência "04"

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 1º de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Decreto nº. 9.268, de 1º de julho de 2022.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando Ofício nº. 236/2022, de 22/06/2022, da Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 12017/2022 de 22/06/2022, solicitando a convocação de candidatos aprovados no cargo de Motorista.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 02 (duas) vagas para o cargo de Motorista, a saber**:**

I – MOTORISTA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
13º	010031	PATRÍCIA JEANE BARBOSA	59,00
14º	013007	WILSON TADASHI DE MENEZES HAYASHI	59,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 1º de julho de 2022.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município
Registrado e Publicado:
REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** LUANA GOMES MAGRI PROJETOE E CONSTRUÇÕES – ME. **VALOR:** R$ 138.388,15. **ASSINATURA:** 29/06/2022. **OBJETO:** Acréscimo de serviço no contrato de empresa especializada, para execução da obra de Ampliação, Reforma e Adequação, da E.M.E.I. Profº. Aparecido Tadeu R. Estanislau, no Município, com fornecimento de materiais/equipamentos e mão de obra, por tempo determinado. Fica reequilibrado o presente termo, com base na Cláusula Décima Primeira do Contrato, Inciso 11.1.19, bem como, art. 65, da Lei Federal nº

8.666/93. Fica anexado aos autos Parecer Jurídico, justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro. **MODALIDADE:** Tomada de Preço nº 12/2.021 – Processo nº 156/2.021. **VIGÊNCIA**: Até 19 de Julho de 2.023, data que expirará o Convênio nº 100398/2.021 - Processo - SDR - PRC-2021-00439-DM. Jales - SP, 30 de junho de 2.022. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.**

.....

CMAS – JALES
Conselho Municipal de Assistência Social

Rua 17, N°. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.707-036 - Fone 3632-7719

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocados os Conselheiros Municipais de Assistência Social que compõem o Conselho Municipal de Assistência Social para a 375ª (Tricentésima Septuagésima Quinta) Reunião Ordinária a ser realizada em 06 de julho de 2022 às 08h30min**,** na sala de reunião do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sito a Rua 17, n°. 2161- Cento - Jales/SP, **de forma virtual pela plataforma Google Meet,** segundo orientações devido à pandemia do novo coronavírus – COVID-19, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

1- Abertura;
2- Leitura e Aprovação da Ata 374ª;
3- Aprovação referente à transferência de recurso da Emenda Parlamentar Federal para OSC Lar dos Velhinhos – São Vicente de Paulo, pelo sistema SGTV Programação nº 352480820220007 – R$50.000,00 para Custeio;
4- Aprovação da Lei 5.345/2022- Benefícios Eventuais, que altera a Lei 4.527/2016;
5- Apresentação e Aprovação do Plano de Trabalho da Unidade CRAS, quanto à utilização do Recurso Estadual na modalidade, Cofinanciamento dos Benefícios Eventuais e Programa Fortalecimento do CADÚNICO -2022;
6- Apresentação das Documentações Pendentes da OSC A.A.C.A.J. cadastrada neste conselho;
7- Informes Gerais;
8- Encerramento.

Jales - SP, 30 de junho de 2022.

RAQUEL FERREIRA DE PAULA
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social